

PORTARIA Nº 124– de 11 de setembro de 2008

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REDUZIR a carga horária da servidora municipal **Fabiane Verona Alécio**, RG. 7.636.344-7, Professora, concedida através da Portaria nº 44/2008, para 7 (sete) horas semanais, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 01 de setembro de 2008, a pedido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 de setembro de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 11 de setembro de 2008

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete